

Minuta de Acordo de Colaboração

Atendendo a que a empresa SEVEN GOLD, é detentora da marca SEVEN VILAMOURA, e que este ano pretende realizar um evento que irá percorrer o país nos meses de Julho e Agosto, e que a Câmara Municipal da Nazaré, sendo uma entidade dinamizadora do Concelho e está interessada em que este evento passe pelo seu Município nas datas de 02/08 até 06/08, é realizado o seguinte acordo que se rege pelas seguintes Cláusulas:

Cláusula I

Como **primeira outorgante**, SEVEN GOLD, LDA., com o número fiscal 513515569, com sede na Rua das Gravilhas, Volta dos Choupos, Edifício Falésia Marina, Bloco D - Apartamento 108, 8125-469 Vilamoura, matriculada na Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C., representada no ato pelo gerente José Rafael Martins, denominada “SEVEN VILAMOURA”;

Como **segunda outorgante**, a CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-112 Nazaré, representada no ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Walter Manuel cavaleiro Chicharro, com poderes para de representação da Câmara, para outorgar o contrato, denominada “MUNICÍPIO DE NAZARÉ”.

Cláusula II

É da responsabilidade do Primeiro outorgante, para o bom funcionamento do evento:

- a) Pagamento das licenças da SPA e PASSMUSIC
- b) Montagem de todas as estruturas do recinto (vedação, área VIP, mobiliário, cabine DJ, contentores WC, contentores camarins, contentores armazém, bares e tratamento do piso do recinto)
- c) Som, luzes, lazer e efeitos especiais
- d) Sistema informático
- e) Contratação de segurança privada
- f) Produção e implementação de toda a comunicação do evento
- g) Produção de Merchandising
- h) Seguro de responsabilidade civil e acidentes de trabalho

Cláusula III

É da responsabilidade do segundo outorgante, disponibilizar as seguintes questões:

- a) Recinto
- b) Limpeza do recinto após o evento
- c) Fornecimento de energia elétrica e água
- d) Fornecimento de apoio logístico à realização do evento, este apoio logístico é verificado e será realizado de comum acordo entre as partes, sendo a decisão das tarefas apoiar unicamente a autarquia.

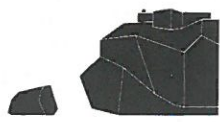
Cláusula IV

É da responsabilidade do segundo outorgante o pagamento ao primeiro outorgante do valor referente aos artistas, no montante de 25.000,00€, sendo que toda a programação será feita em conjunto, mas será o SEVEN VILAMOURA a fechar o acordo com os artistas e depois comunicar à Autarquia o contrato que celebrou com cada um deles.

Cláusula V

Toda a comunicação estará a cargo do Seven VILAMOURA de onde se destacam os seguintes materiais que terão de ter o nome e logótipo do Município

- a) Rede Nacional da JC Decaux de 2000 mupis com localidades que participam no projecto
- b) Rede Nacional da JC Decaux de 2000 mupis com cabeças de cartaz por localidade e restante programação
- c) Rede de outdoors em vários pontos do país
- d) Colocar vários postes na nossa página de Facebook com imagens do Município
- e) Passar filmes de promoção do Concelho no nosso canal de Youtube, filmes estes fornecidos pelo município.



NAZARÉ



Cláusula VI

O presente Acordo corresponde integral e concretamente à vontade das Partes e revoga ou substitui todas as negociações, declarações ou acordos entre as Partes, escritos ou orais, anteriores à celebração do Acordo.

Cláusula VII

Quaisquer alterações, modificações ou aditamentos a este Acordo só serão válidos se convençionados por escrito e assinados por ambas as partes.

Cláusula VIII

O presente Acordo é válido apenas para o ano 2017.

Pelo primeiro Outorgante

Pelo segundo Outorgante

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2017 /JULHO
Data :	25-07-2017

NATUREZA		
Mês		JULHO
	Fundos Disponíveis-Atual	8.381.192,62€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

Para os devidos efeitos mais se informa que existe dotação suficiente para a despesa a efetuar no âmbito da minuta do acordo de colaboração para o evento "SEVEN ON ROAD" na rubrica 0102-020225, caso seja aprovada a 3ª alteração ao PAM

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola